



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3279/2021

Data da disponibilização: Segunda-feira, 02 de Agosto de 2021.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato Conjunto TST.CSJT

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SETIC Nº 29/2021

Designa os integrantes do Comitê Técnico de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - ctINFRA.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o disposto na Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que estabelece a Estratégia Nacional de de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – ENTIC-JUD;

considerando o disposto na Resolução CSJT nº 284, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a padronização de uso, governança, infraestrutura e gestão do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho;

considerando o disposto na Resolução CSJT nº 292, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - PGTIC;

considerando a necessidade de composição do Comitê Técnico de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG.SETIC Nº 19, de 21 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Técnico de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – ctINFRA, instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG.SETIC nº 19, de 21 de julho de 2021, será integrado pelos seguintes servidores:

I-LEONARDO LOBO PULCINELI, Coordenador de Infraestrutura Tecnológica da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho, que o coordenará;

II- LEANDRO VIEIRA RODRIGUES, Supervisor da Seção de Infraestrutura e Suporte Técnico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como coordenador substituto;

III-LEANDRO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

IV-ANDRÉ LUÍS PEREIRA MUNIZ, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

V-EWERTON LEANDRO DA COSTA ARAÚJO, Coordenador do Núcleo de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

VI-BRUNO TOBIAS STELLA, Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2º O comitê contará com os serviços de um grupo de servidores especialistas no tema, denominado “Equipe de Apoio Técnico ao Comitê”, com atribuição de contribuir nas atividades de caráter técnico e operacional, sob demanda, e, se necessário, eventual suplência de membro efetivo ausente.

Parágrafo único. A Equipe de Apoio Técnico ao Comitê será composta pelos seguintes membros:

- CARLOS ANTÔNIO FERREIRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- EVERTON LUÍS BERZ, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
- ANA CAROLINA CABRINHA GAMA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;
- ALESSANDER MONTEIRO SILVA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 28 de julho de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra Presidente

Termo de Cooperação

Termo de Cooperação

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2021

PARTÍCIPES: Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Tribunal Superior do Trabalho e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. OBJETO: a celebração de parceria para o desenvolvimento colaborativo, implantação, correção, evolução, sustentação, compartilhamento de códigos-fonte, de módulos, de metodologias, de processos de trabalho e de artefatos relacionados ao Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP-JT. VIGÊNCIA: de 5 anos, a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 22/06/2021. Pelos CSJT e TST: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente; pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios: Desembargador Romeu Gonzaga Neiva, Presidente.

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ato	1	
Ato Conjunto TST.CSJT	1	
Termo de Cooperação	2	
Termo de Cooperação	2	